



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

---

## **BOLETIM OFICIAL Nº 07/2022**

**Data da publicação: 17 de janeiro de 2022**

---

<b>GABINETE DA REITORIA</b>	PORTARIAS Nº 57, 64 A 72, 77 A 79/2022/GR
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	PORTARIAS Nº 001 a 006/2022/DPL
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>	PORTARIAS Nº 377 a 384/2021/PROGRAD
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS</b>	PORTARIA Nº 2/2022/PPGFSC

## **GABINETE DA REITORIA**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### **Portaria de 7 de janeiro de 2022**

Nº 57/2022/GR - Art. 1º Designar PATRICIA FATIMA DE LIZ CAMARGO ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 201310, SIAPE nº 2247250, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração - SA/DCVE/CCR/CBS.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Ref. Sol. 037027/2021)

### **Portarias de 10 de janeiro de 2022**

Nº 64/2022/GR - Designar FELIPE DE MATOS MÜLLER, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe A, nível 1D, MASIS nº 221869, SIAPE nº 1067214, para substituir a Chefe do Departamento de Filosofia - FIL/CFH, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 01/01/2022 a 30/01/2022, tendo em vista o afastamento da titular Milene Consenso Tonetto, SIAPE nº 1810904, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 055222/2021)

Nº 65/2022/GR - Designar RODRIGO FERNANDES DE REZENDE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 209843, SIAPE nº 2416266, para substituir o Corregedor Coordenador / Corregedoria-Geral / UFSC, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 20/12/2021 a 24/12/2021, tendo em vista o afastamento do titular Paulo Adolfo de Medeiros Oenning, SIAPE nº 1917046, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 055880/2021)

### **Portarias de 11 de janeiro de 2022**

Nº 66/2022/GR - Art. 1º Designar Adriano Lúcio Ziero, ENGENHEIRO/ÁREA, MASIS nº 204000, SIAPE nº 2159189, para exercer a função de Chefe do Serviço de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura -SEMI/DA/CBS.

Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
(Ref. Sol. 037027/2021)

Nº 67/2022/GR - Designar JOSE HENRIQUE NUNES PIRES, ADMINISTRADOR, MASIS nº 84101, SIAPE nº 1158819, Coordenador(a) do Departamento Artístico Cultural - CDAC/SeCARte, para responder cumulativamente pela Secretaria de Cultura e Arte - SeCARte, código CD3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 01 de Janeiro de 2022 a 30 de Janeiro de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, MARIA DE LOURDES ALVES BORGES, SIAPE nº 1160244, em gozo de férias regulamentares.  
(Ref. Sol. 000440/2022)

Nº 68/2022/GR - Designar MAURILIO MANOEL DA SILVA, TÉCNICO EM ELETRICIDADE, MASIS nº 76605, SIAPE nº 1158433, Chefe da Seção de Informática - SI/CPCAD/DAE/PROGRAD, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Programação, Controle e Armazenamento de Dados - DAE/PROGRAD, código FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 05 de Fevereiro de 2022, tendo em vista o afastamento do titular, MARCO FABIANO VASSELAI, SIAPE nº 1660229, em gozo de férias regulamentares.  
(Ref. Sol. 000941/2022)

Nº 69/2022/GR - Designar MARCOS MOISES POMPILIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 72103, SIAPE nº 1158275, Diretor(a) do Departamento de Pós-Graduação - DPG/PROPG, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG, código CD2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 28 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, tendo em vista o afastamento da titular, Cristiane Derani, SIAPE nº 1513015, em gozo de férias regulamentares.  
(Ref. Sol. 051602/2020)

Nº 70/2022/GR - Art. 1º Instituir grupo de trabalho para estudar a implementação do passaporte vacinal para a comunidade universitária.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sobre a presidência do primeiro, compor o grupo mencionado no art. 1º:

I – DANIEL DE SANTANA VASCONCELOS – PROGRAD;

II – AUREO MAFRA DE MORAES – GR;

III – ALVARO GUILLERMO ROJAS LEZANA – GR;

IV – FERNANDO RICHARTZ – SEPLAN;

V – JAIR NAPOLEÃO FILHO – PROAD;

VI – CRISTIANE DERANI – PROPG;

VII – GLEIDE BITENCOURTE JOSÉ ORDOVÁS – BU;

VIII – BRUNO CARLO CELEGUIM DE AMATTOS – SeTIC;

IX – CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO – GR;

X – PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO – PRAE.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é 10 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Fica anulada a PORTARIA Nº 54/2022/GR, de 7 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. nº 000580/2022)

Nº 71/2022/GR - Designar Ana Paula Matias Silveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 201345, SIAPE nº 2248327, para substituir a Chefe do Serviço de Compras, Emissão e Controle de Empenhos - SCECE/CAEX/DCOM/PROAD, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 01/01/2022 a 14/01/2022, tendo em vista o afastamento da titular MARIANA SANTOS DA ROSA, SIAPE nº 2390690, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 000103/2022)

Nº 72/2022/GR - Designar LIZIARA SARMENTO PORTELLA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 210964, SIAPE nº 3000649, para substituir a Chefe do Serviço de Emissão e Análise de Termos de Referência - SEATR/CAEX/DCOM/PROAD, código FG4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 11/01/2022 a 17/01/2022, tendo em vista o afastamento da titular LUCIANA RAIMUNDO, SIAPE nº 2225697, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 000997/2022)

#### **Portarias de 13 de janeiro de 2022**

Nº 77/2022/GR - Designar Vanessa Stopanovski Ribeiro, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, MASIS nº 188160, SIAPE nº 1900782, Coordenador(a) de Projetos Pedagógicos e Acompanhamento Curricular - CPAC/DEN/PROGRAD, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Ensino - DEN/PROGRAD, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 04 de Janeiro de 2022 a 12 de Janeiro de 2022, tendo em vista o afastamento da titular, TEREZA CRISTINA ROZONE DE SOUZA, SIAPE nº 1158421, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 56752/2021)

Nº 78/2022/GR - Designar OTO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA LEONARDO PINTO, DIRETOR DE PRODUÇÃO, MASIS nº 216676, SIAPE nº 3125308, para substituir a Chefe do Setor Financeiro - SF/SeCArte, código FG2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 10/01/2022 a 15/01/2022, tendo em vista o afastamento da titular Carla Cerdote da Silva, SIAPE nº 1892277, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 1323/2022)

Nº 79/2022/GR - Designar Israel Henrique Zimmer, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, MASIS nº 198239, SIAPE nº 2190063, Chefe do Serviço de Expediente - SE/DIP/PROGRAD, para responder cumulativamente pela Diretoria do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional/PROGRAD, código CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, no período de 17 de Janeiro de 2022 a 13 de Fevereiro de 2022, tendo em vista o afastamento do titular, Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira, SIAPE nº 2549256, em gozo de férias regulamentares.

(Ref. Sol. 1367/2022)

## **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

O Diretor do Departamento de Licitações da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

#### **Portaria de 4 de janeiro de 2022**

Nº 001/2022/DPL - 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 276/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.019276/2021-57 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor NAILOR NOVAES BOIANOVSKY, SIAPE nº. 1885988, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores ANA CLÁUDIA JANUÁRIO, SIAPE nº. 1501738, Técnico de Laboratório-Área/CCB, ANA CLAUDIA RODRIGUES, SIAPE nº. 2445480, Professora Magistério Superior/CCB, FABIANA BOTELHO DE MIRANDA ONOFRE, SIAPE nº. 1819880, Professora Magistério Superior/CCS, FILIPE MODOLO SIQUEIRA, SIAPE nº. 1563573, Professor Magistério Superior/CCS, HENRIQUE HUNGER MORESCO, SIAPE nº. 1104348, Técnico de Laboratório-Área/CBLU, JOSÉ WILMO DA CRUZ JÚNIOR, SIAPE nº. 2279782, Professor Magistério Superior/CBLU, LILIAN SIBELLE CAMPOS BERNARDES, SIAPE nº. 1682836, Professor Magistério Superior /CCS, MARA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº. 1972909, Auxiliar em Administração/PROPESQ, MATEUS BRUSCO DE FREITAS, SIAPE nº. 2193212, Técnico de Laboratório-Área/CCA, NATAN GLÁUBER FILIPPI, SIAPE nº. 2417946, Técnico de Laboratório-Área/CBS, RENATA ALMEIDA SCHMIDT, SIAPE nº. 1943382, Técnico de Laboratório - Área/CCR, ROBERTA DE PAULA MARTINS, SIAPE nº. 3058266, Professora Magistério Superior/ARA, SANDRA MARA KLEINUBING, SIAPE nº. 1160135, Técnico em Farmácia/CCS, TAINAM MARINHO PESSOTO, SIAPE nº. 3137750, Assistente em Administração/CCB, THAISY FERNANDES, SIAPE nº. 1880754, Assistente em Administração/CCA e ADILSON AMÉRICO, SIAPE nº. 2390678, Técnico de laboratório/ARA, MAYARA KRASINSKI CADDIAH, SIAPE nº. 1140954, Professor Magistério Superior/CCB, EMILI BORTOLON DOS SANTOS, SIAPE nº. 2350071, Técnica de Laboratório/CCR, como membros titulares, e os servidores ALINE CARDOSO DA SILVA, SIAPE nº. 1211997, Técnica de Laboratório- Área/CCR, BIBIANA SGORLA DE ALMEIDA, SIAPE nº. 1660666, Biomédica/CCB, BRUNA DANIEL RABELO, SIAPE nº. 3049872, Técnica de Laboratório-Área/ARA, CAROLINA THIESEN LEHMKUHL, SIAPE nº. 2182634, Técnico de Laboratório - Área/CCS, CÉSAR AGOSTINHO SCHAEFER, SIAPE nº. 2182962, Técnico de Laboratório/BNU, DEISE REBELO CONSONI, SIAPE nº. 1651699, Engenheira-Área/ PROPESQ, ELISE LARA GALITZKI, SIAPE nº. 1761428, Técnica de Laboratório-Área/CCB, FÁBIO JOSÉ CAMPOS, SIAPE nº. 1943219, Auxiliar em Administração/CCS, FLÁVIA DA SILVA KRECHMER, SIAPE nº. 2205031, Técnica de Laboratório-área/CCR, KHEILA AMORIM

ESPINDOLA, SIAPE nº. 3133751, Assistente em Administração/CCB, LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA BRATTI, SIAPE nº. 3091660, Técnica de Laboratório-Área/CCS, LÍVIA DALLA COSTA, SIAPE nº. 3001349, Assistente em Administração/CCA, MÁRCIO ROBERTO DA ROCHA, SIAPE nº. 2277324, Professor Magistério Superior/CBLU, MAURÍCIO POLICARPO, SIAPE nº. 3127293, Assistente em Administração/CCA, ROBERTA DE OLIVEIRA RAMOS, SIAPE nº. 2182033, Técnica de Laboratório-Área/CCS e BERNARDO WALMOTT BORGES, SIAPE nº. 1780642, Professor Magistério Superior /ARA, na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

### **Portaria de 5 de janeiro de 2022**

Nº 002/2022/DPL - 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 002/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.000195/2021-83 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor DIEGO ELLER GOMES, SIAPE nº. 2022079, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores CLÓVIS CHAVES DE SOUZA, SIAPE nº. 1169679, Auxiliar em Administração/SSI e TELES ESPÍNDOLA, SIAPE nº. 1159893, Vigilante/SSI, como membros titulares e CHRISTIAN KROEFF BRUSIUS, SIAPE nº. 2030512, Administrador/DPC e LEILA CARVALHO MELO, SIAPE nº. 2166621, Assistente em Administração/JOI, na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação

do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

#### **Portaria de 6 de janeiro de 2022**

Nº 003/2022/DPL - 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 276/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.019276/2021-57 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor NAILOR NOVAES BOIANOVSKY, SIAPE nº. 1885988, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores BRUNO FARIA DE PAULA, SIAPE nº. 1993941, Técnico de Laboratório-Área/CCB, ANA CLAUDIA RODRIGUES, SIAPE nº. 2445480, Professora Magistério Superior/CCB, FABIANA BOTELHO DE MIRANDA ONOFRE, SIAPE nº. 1819880, Professora Magistério Superior/CCS, FILIPE MODOLO SIQUEIRA, SIAPE nº. 1563573, Professor Magistério Superior/CCS, HENRIQUE HUNGER MORESCO, SIAPE nº. 1104348, Técnico de Laboratório-Área/CBLU, JOSÉ WILMO DA CRUZ JÚNIOR, SIAPE nº. 2279782, Professor Magistério Superior/CBLU, LILIAN SIBELLE CAMPOS BERNARDES, SIAPE nº. 1682836, Professor Magistério Superior /CCS, MARA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, SIAPE nº. 1972909, Auxiliar em Administração/PROPEQ, MATEUS BRUSCO DE FREITAS, SIAPE nº. 2193212, Técnico de Laboratório-Área/CCA, NATAN GLÁUBER FILIPPI, SIAPE nº. 2417946, Técnico de Laboratório-Área/CBS, RENATA ALMEIDA SCHMIDT, SIAPE nº. 1943382, Técnico de Laboratório - Área/CCR, ROBERTA DE PAULA MARTINS, SIAPE nº. 3058266, Professora Magistério Superior/ARA, SANDRA MARA KLEINUBING, SIAPE nº. 1160135, Técnico em Farmácia/CCS, TAINAM MARINHO PESSOTO, SIAPE nº. 3137750, Assistente em Administração/CCB, THAISY FERNANDES, SIAPE nº. 1880754, Assistente em Administração/CCA e ADILSON AMÉRICO, SIAPE nº. 2390678, Técnico de laboratório/ARA, MAYARA KRASINSKI CADDAH, SIAPE nº. 1140954, Professor Magistério Superior/CCB, EMILI BORTOLON DOS

SANTOS, SIAPE nº. 2350071, Técnica de Laboratório/CCR, como membros titulares, e os servidores ALINE CARDOSO DA SILVA, SIAPE nº. 1211997, Técnica de Laboratório- Área/CCR, BIBIANA SGORLA DE ALMEIDA, SIAPE nº. 1660666, Biomédica/CCB, BRUNA DANIEL RABELO, SIAPE nº. 3049872, Técnica de Laboratório-Área/ARA, CAROLINA THIESEN LEHMKUHL, SIAPE nº. 2182634, Técnico de Laboratório - Área/CCS, CÉSAR AGOSTINHO SCHAEFER, SIAPE nº. 2182962, Técnico de Laboratório/BNU, DEISE REBELO CONSONI, SIAPE nº. 1651699, Engenheira-Área/ PROPESQ, ELISE LARA GALITZKI, SIAPE nº. 1761428, Técnica de Laboratório-Área/CCB, FÁBIO JOSÉ CAMPOS, SIAPE nº. 1943219, Auxiliar em Administração/CCS, FLÁVIA DA SILVA KRECHMER, SIAPE nº. 2205031, Técnica de Laboratório-área/CCR, LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA BRATTI, SIAPE nº. 3091660, Técnica de Laboratório-Área/CCS, LÍVIA DALLA COSTA, SIAPE nº. 3001349, Assistente em Administração/CCA, MÁRCIO ROBERTO DA ROCHA, SIAPE nº. 2277324, Professor Magistério Superior/CBLU, MAURÍCIO POLICARPO, SIAPE nº. 3127293, Assistente em Administração/CCA, ROBERTA DE OLIVEIRA RAMOS, SIAPE nº. 2182033, Técnica de Laboratório-Área/CCS e BERNARDO WALMOTT BORGES, SIAPE nº. 1780642, Professor Magistério Superior /ARA, na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

### **Portaria de 13 de janeiro de 2022**

Nº 004/2022/DPL - 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 009/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.035197/2021-93 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor GERSON JARDEL KAZMIRCZAK, SIAPE nº. 3074014, Técnico em Contabilidade/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores LUÍS



FERNANDO POSSENTI, SIAPE nº. 3218962, Assistente em Administração/CED, JACKELINE NASS MACHADO MELO, SIAPE nº. 1205510, Nutricionista-Habilitação/CED, como membros titulares, e as servidoras DEIZI ANTUNES MARTINS, SIAPE nº. 1657399, Nutricionista-Habilitação/CED, CAROLINE FRANZ BROERING DE MENEZES, SIAPE nº. 1975431, Técnico em Nutrição e Dietética/NDI, na condição de membros suplentes.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

### **Portarias de 14 de janeiro de 2022**

Nº 005/2022/DPL - 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 008/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.056108/2021-42 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor NAILOR NOVAES BOIANOVSKY, SIAPE nº. 1885988, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, os servidores JOSÉ DIAS JÚNIOR, SIAPE nº. 1159921, Servente de Limpeza/SEOMA como membro titular, e a servidora SOELI SOARES DE MORAES, SIAPE nº. 1159966, Servente de Limpeza/SEOMA, na condição de membro suplente.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

Nº 006/2022/DPL - 1. DESIGNAR, para a condução do Pregão Eletrônico nº. 007/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 23080.055958/2021-23 da Universidade Federal de Santa Catarina, o servidor DIEGO ROSA OSSANES, SIAPE nº. 1995932, Assistente em Administração/DPL, para exercer a função de Pregoeiro.

2. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação das propostas, bem como auxiliar na fase de habilitação, quando necessário, o servidor JOSÉ DIAS JÚNIOR, SIAPE nº. 1159921, Servente de Limpeza/SEOMA como membro titular, e a servidora SOELI SOARES DE MORAES, SIAPE nº. 1159966, Servente de Limpeza/SEOMA, na condição de membro suplente.

3. CONFERIR aos membros da equipe de apoio, em nível técnico, a responsabilidade correspondente à análise de compatibilidade das propostas ofertadas pelos licitantes no certame em relação à especificação definida no ato convocatório, de modo a isentar a atuação do pregoeiro no âmbito da fase de aceitação das propostas, ficando tal fase vinculada estritamente a procedimentos de natureza técnica.

4. DEFINIR, com base nos pressupostos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, que os membros designados como integrantes da equipe de apoio, em nível técnico, para fins de atuação na fase de aceitação terão, impreterivelmente, até 3 (três) dias úteis para registrarem manifestação quanto à análise da proposta ofertada para o(s) item(ns) de sua responsabilidade, sob pena de cancelamento da mesma pela omissão do retorno dentro deste prazo.

5. DESIGNAR como equipe de apoio, em nível administrativo, para fins de atuação no âmbito do sistema COMPRASNET, os servidores ADRIANO COELHO, SIAPE nº. 1952391, Auxiliar em Administração/DPL, ALESSANDRA PEREIRA, SIAPE nº. 3133896, Contadora/DPL e FÁBIO ALEXANDRE ROSA, SIAPE nº. 2021712, Assistente em Administração/DPL.

6. DISPENSAR a equipe de apoio, em nível administrativo, de atuar ou assumir qualquer responsabilidade relacionada à fase de aceitação do certame, a qual compete exclusivamente aos servidores designados como membros da equipe de apoio em nível técnico.

7. ATRIBUIR ao final do certame, a carga horária correspondente aos docentes integrantes da equipe de apoio do referido Pregão Eletrônico, se for o caso, em consonância com a efetiva dedicação destes no que concerne às atividades denominadas de Funções Administrativas, por meio de declaração futura, conforme modelo contemplado na Portaria Normativa nº. 01/PROAD/2016, para fins de alocação de pontos nas tabelas de pontuação de progressão funcional.

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### Portaria de 8 dezembro de 2021

Nº 377/2021/PROGRAD - Art. 1º – Retificar o Art. 4º da Portaria 362/2021/PROGRAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, no que se refere ao estabelecimento de novos pré-requisitos para a disciplina DAS5114 - Sinais e Sistemas Lineares pertencente ao currículo 1991.1 do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação (220):

Onde se lê:

Fase	Disciplina	Pré-requisito (como deve ficar)
4ª Fase	DAS5114 - Sinais e Sistemas Lineares	(DAS5210 e DAS3131) ou (DAS5210 e MTM3121 e MTM 3102) ou (DAS5210 e MTM3112 eMTM3102)

Leia-se:

Fase	Disciplina	Pré-requisito (como deve ficar)
4ª Fase	DAS5114 - Sinais e Sistemas Lineares	(DAS5210 e MTM3131) ou (DAS5210 e MTM3121 e MTM 3102) ou (DAS5210 e MTM3112 eMTM3102)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. processo SPA nº 23080.038511/2021-90 a Coordenadoria de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, do Centro Tecnológico).

### Portaria de 9 dezembro de 2021

Nº 378/2021/PROGRAD - Art. 1º – Revogar as portarias 297/2021/PROGRAD, 298/2021/PROGRAD, 300/2021/PROGRAD e 301/2021/PROGRAD.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. processo SPA nº 23080.038720/2020-52 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas do Centro de Comunicação e Expressão).

### Portaria de 15 dezembro de 2021

Nº 379/2021/PROGRAD – Art. 1º - Incluir as seguintes disciplinas, enquanto optativas, no currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Engenharia Automotiva, (Curso UFSC 603), conforme as seguintes especificações:

Rol	Disciplina	Carga horária total semanal	Carga horária total semestral	Pré-requisito	Equivalência
Optativas - Gestão automotiva (grupo 4)	EMB5931 - Gestão de Custos em Transportes	3h-a	54h-a	-	-
Optativas - Gestão automotiva (grupo 4)	EMB5917- Economia dos Transportes	4h-a	72h-a	-	-
Optativas - Gestão automotiva (grupo 4)	EMB5054 - Relações Interpessoais nas Organizações	2h-a	36h-a	EMB5120	-

Art. 2º – Estabelecer nova configuração de equivalência para as disciplinas pertencentes ao currículo 2016.1 do Curso de Graduação em Engenharia Automotiva, (Curso UFSC 603), conforme as seguintes especificações:

Fase	Disciplinas	Carga horária total semanal	Carga horária total semestral	Equivalência
8º	EMB5325 - Processos de Soldagem	4h-a	72h-a	EMB5307 ou EMB5502 ou EMB5706
8º	EMB5356 - Materiais e Processos de Construção Veicular II	4h-a	72h-a	EMB5006 e EMB5022 e EMB5102 e EMB5308 e EMB5310 ou EMB5006 e EMB5022 e EMB5102 e EMB5308 e EMB5353 e EMB5355

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. solicitação SPA nº 025635/2021 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Automotiva do Centro Tecnológico de Joinville).

**Portarias de 16 dezembro de 2021**

Nº 380/2021/PROGRAD – Art. 1º - Retificar o anexo da portaria 330/2021/PROGRAD referente à matriz curricular (2022.1) do Curso de Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Curso UFSC de número 341, conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

<p>5ª fase</p> <p>O aluno deve cursar apenas uma disciplina de língua indígena III (HST8330 ou HST8331 ou HST8332) de acordo com sua etnia.</p> <p>O aluno deve cursar apenas uma disciplina estágio I (MEN8511 ou MEN8512 ou MEN8513) de acordo com sua etnia.</p> <p>O aluno deve escolher uma terminalidade na 5ª fase que deverá também ser cumprida na 6ª fase.</p>				
Código	Nome da Disciplina	CH Semestral Total	CH Semanal Total	Pré-requisito
LSB7244	Língua Brasileira de Sinais – LIB RAS I (PCC 18h-a)	72h-a	4h-a	-
MEN8511	Estágio Guarani I	108h-a	6h-a	-
MEN8512	Estágio Kaingang I	108h-a	6h-a	-
MEN8513	Estágio Laklãnõ-Xokleng I	108h-a	6h-a	-
HST8330	Língua Guarani III	72h-a	4h-a	-
HST8331	Língua Kaingang III	72h-a	4h-a	-
HST8332	Língua Laklãnõ-Xokleng III	72h-a	4h-a	-
ANT8511	Controle e Monitoramento de Áreas Indígenas	72h-a	4h-a	-
ECZ8511	Saberes Tradicionais no Bioma Mata Atlântica	72h-a	4h-a	-

<p>5ª fase</p> <p>O aluno deve cursar apenas uma disciplina de língua indígena III (HST8330 ou HST8331 ou HST8332) de acordo com sua etnia.</p> <p>O aluno deve cursar apenas uma disciplina estágio I (MEN8511 ou MEN8512 ou MEN8513) de acordo com sua etnia.</p> <p>O aluno deve escolher uma terminalidade na 5ª fase que deverá também ser cumprida na 6ª fase.</p>				
Código	Nome da Disciplina	CH Semestral Total	CH Semanal Total	Pré-requisito
LSB7244	Língua Brasileira de Sinais – LIB RAS I (PCC 18h-a)	72h-a	4h-a	-
MEN8511	Estágio Guarani I	108h-a	6h-a	-
MEN8512	Estágio Kaingang I	108h-a	6h-a	-
MEN8513	Estágio Laklãnõ-Xokleng I	108h-a	6h-a	-
HST8330	Língua Guarani III	72h-a	4h-a	-
HST8331	Língua Kaingang III	72h-a	4h-a	-
HST8332	Língua Laklãnõ-Xokleng III	72h-a	4h-a	-
ANT8522	Artes I	72h-a	4h-a	-
ANT8523	Literatura I	72h-a	4h-a	-

<p>6ª fase</p> <p>O aluno deve cursar apenas uma disciplina de língua indígena IV (HST8420 ou HST8421 ou HST8422) de acordo com sua etnia.</p>				
--	--	--	--	--

O aluno deve cursar apenas uma disciplina estágio II (MEN8611 ou MEN86512 ou MEN8613) de acordo com sua etnia.

O aluno deverá cumprir na 6ª fase a mesma terminalidade escolhida na 5ª fase.

Código	Nome da Disciplina	CH Semestral Total	CH Semanal Total	Pré-requisito
HST8322	Projetos de Ensino, Pesquisa e Ação III (PCC 54h-a)	108h-a	6h-a	-
HST8420	Língua Guarani IV	72h-a	4h-a	-
HST8421	Língua Kaingang IV	72h-a	4h-a	-
HST8422	Língua Laklãnõ-Xokleng IV	72h-a	4h-a	-
MEN8611	Estágio Guarani II	144h-a	8h-a	-
MEN8612	Estágio Kaingang II	144h-a	8h-a	-
MEN8613	Estágio Laklãnõ-Xokleng II	144h-a	8h-a	-
ANT8611	Saúde Indígena	72h-a	4h-a	-
ECZ8611	Projetos para Sustentabilidade (EXT 36h-a)	72h-a	4h-a	-
ART8001	Audiovisual I (PCC 36h-a e EXT 36h-a)	72h-a	4h-a	-

6ª fase

O aluno deve cursar apenas uma disciplina de língua indígena IV (HST8420 ou HST8421 ou HST8422) de acordo com sua etnia.

O aluno deve cursar apenas uma disciplina estágio II (MEN8611 ou MEN86512 ou MEN8613) de acordo com sua etnia.

O aluno deverá cumprir na 6ª fase a mesma terminalidade escolhida na 5ª fase.

Código	Nome da Disciplina	CH Semestral Total	CH Semanal Total	Pré-requisito
HST8322	Projetos de Ensino, Pesquisa e Ação III (PCC 54h-a)	108h-a	6h-a	-
HST8420	Língua Guarani IV	72h-a	4h-a	-
HST8421	Língua Kaingang IV	72h-a	4h-a	-
HST8422	Língua Laklãnõ-Xokleng IV	72h-a	4h-a	-
MEN8611	Estágio Guarani II	144h-a	8h-a	-
MEN8612	Estágio Kaingang II	144h-a	8h-a	-
MEN8613	Estágio Laklãnõ-Xokleng II	144h-a	8h-a	-
ANT8622	Artes II (EXT 36h-a)	72h-a	4h-a	-
ANT8623	Literatura II	72h-a	4h-a	-
ART8001	Audiovisual I (PCC 36h-a e EXT 36h-a)	72h-a	4h-a	-

Rol de disciplinas Atividades Acadêmico-Científico-Culturais de Extensão. O aluno deve cumprir obrigatoriamente 252h-a de atividades acadêmico-científico-culturais de extensão para efeito de integralização curricular

Código	Nome da Disciplina	CH Semestral Total	CH Semanal Total	Pré-requisito
HST8402	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais de Extensão I (EXT 126h-a)	126h-a	7h-a	-

HST8403	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais de Extensão II (EXT 126h-a)	126h-a	7h-a	-
---------	---	--------	------	---

Leia-se:

<p>5ª fase</p> <p>O aluno deve cursar apenas uma disciplina de língua indígena III (HST8330 ou HST8331 ou HST8332) de acordo com sua etnia.</p> <p>O aluno deve cursar apenas uma disciplina estágio I (MEN8511 ou MEN8512 ou MEN8513) de acordo com sua etnia.</p> <p>O aluno deve escolher uma terminalidade na 5ª fase que deverá também ser cumprida na 6ª fase.</p>				
Código	Nome da Disciplina	CH Semestral Total	CH Semanal Total	Pré-requisito
LSB7244	Língua Brasileira de Sinais – LIB RAS I (PCC 18h-a)	72h-a	4h-a	-
MEN8511	Estágio Guarani I	108h-a	6h-a	-
MEN8512	Estágio Kaingang I	108h-a	6h-a	-
MEN8513	Estágio Laklãnõ-Xokleng I	108h-a	6h-a	-
HST8330	Língua Guarani III	72h-a	4h-a	-
HST8331	Língua Kaingang III	72h-a	4h-a	-
HST8332	Língua Laklãnõ-Xokleng III	72h-a	4h-a	-
Terminalidade: Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas				
ANT8511	Controle e Monitoramento de Áreas Indígenas	72h-a	4h-a	-
ECZ8511	Saberes Tradicionais no Bioma Mata Atlântica	72h-a	4h-a	-
Terminalidade: Linguagens e suas Tecnologias				
ANT8522	Artes I	72h-a	4h-a	-
ANT8523	Literatura I	72h-a	4h-a	-

<p>6ª fase</p> <p>O aluno deve cursar apenas uma disciplina de língua indígena IV (HST8420 ou HST8421 ou HST8422) de acordo com sua etnia.</p> <p>O aluno deve cursar apenas uma disciplina estágio II (MEN8611 ou MEN8612 ou MEN8613) de acordo com sua etnia.</p> <p>O aluno deverá cumprir na 6ª fase a mesma terminalidade escolhida na 5ª fase.</p>				
Código	Nome da Disciplina	CH Semestral Total	CH Semanal Total	Pré-requisito
HST8406	Projetos de Ensino, Pesquisa e Ação III (PCC 54h-a)	108h-a	6h-a	-
HST8420	Língua Guarani IV	72h-a	4h-a	-
HST8421	Língua Kaingang IV	72h-a	4h-a	-
HST8422	Língua Laklãnõ-Xokleng IV	72h-a	4h-a	-
MEN8611	Estágio Guarani II	144h-a	8h-a	-
MEN8612	Estágio Kaingang II	144h-a	8h-a	-
MEN8613	Estágio Laklãnõ-Xokleng II	144h-a	8h-a	-
ART8001	Audiovisual I (PCC 36h-a e EXT 36h-a)	72h-a	4h-a	-
Terminalidade: Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas				
ANT8611	Saúde Indígena	72h-a	4h-a	-

ECZ8611	Projetos para Sustentabilidade (EXT 36h-a)	72h-a	4h-a	-
Terminalidade: Linguagens e suas Tecnologias				
ANT8622	Artes II (EXT 36h-a)	72h-a	4h-a	-
ANT8623	Literatura II	72h-a	4h-a	-

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS DE EXTENSÃO				
O aluno deve cumprir obrigatoriamente 252h-a de atividades acadêmico-científico-culturais de extensão para efeito de integralização curricular				
Código	Nome da Disciplina	CH Semestral Total	CH Semanal Total	Pré-requisito
HST8901	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais de Extensão I (EXT 126h-a)	126h-a	7h-a	-
HST8403	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais de Extensão II (EXT 126h-a)	126h-a	7h-a	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo de número 23080.041935/2020-51 do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica do Centro de Filosofia e Ciências Humanas).

Nº 381/2021/PROGRAD – Art. 1º - Criar a seguinte disciplina conforme as especificações:

Código	Nome	CH Teórica total semestral	CH Prática total semestral	CH de PCC total semestral	CH TOTAL semestral	CH TOTAL semanal
MEN2021	Educação e Infância I: conceitos e fundamentos (PCC 12h-a)	60h-a	-	12h-a	72h-a	4h-a

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.002904/2020-84 do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação).

Nº 382/2021/PROGRAD – Art. 1º - Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária PCC Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total
PSI2025	Psicologia, Educação e Docência (PCC 12h-a)	60h-a	-	12h-a	4h-a	72h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.002904/2020-84 do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação).



Nº 383/2021/PROGRAD – Art. 1º - Criar as disciplinas especificadas a seguir:

Código	Nome de Disciplina	Carga Horária Teórica Semestral Total	Carga Horária Prática Semestral Total	Carga Horária PCC Semestral Total	Carga Horária Semanal Total	Carga Horária Semestral Total
EED2023	Filosofia da Educação II	54h-a	-	-	3h-a	54h-a
EED2024	Educação e Sociedade II	54h-a	-	-	3h-a	54h-a
EED2027	História da Educação Brasileira	72h-a	-	-	4h-a	72h-a

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Processo 23080.002904/2020-84 do Curso de Pedagogia do Centro de Ciências da Educação).

#### **Portaria de 17 dezembro de 2021**

Nº 384/2021/PROGRAD – Dispõe sobre o período de realização das solenidades oficiais de colação de Grau referente a 2022/1 e 2022/2.

Art. 1º - Definir o período das solenidades oficiais de colação de grau relativas ao primeiro semestre letivo de 2022 (2022/1) de todos os cursos da sede e dos campi, para iniciar em 20 de setembro de 2022.

Parágrafo Único – O curso de Medicina de Florianópolis, colará grau no dia 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Definir o período das solenidades oficiais de colação de grau relativas ao segundo semestre letivo de 2022 (2022/2) de todos os cursos da sede e dos campi, para iniciar em 01 de março de 2023.

Parágrafo Único – O curso de Medicina de Florianópolis, colará grau no dia 09 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Determinar que as datas de agendamento das formaturas dos Campi de Araranguá, Blumenau, Curitiba e Joinville não coincidam as do Campus Florianópolis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. artigo 15 da Resolução nº 017/CEG/2009, de 10 de junho de 2009, fundamentada que foi no artigo 95 do Regimento Geral e nos artigos 107 a 109 da Resolução 017/CUn/1997, de 30 de setembro de 1997 e na Resolução nº 157/2021/CUn, de 12 de novembro de 2021).

## **CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Portaria de 14 de janeiro de 2022**

Nº 2/2022/PPGFSC - Art. 1º Designar o(a) Profª. Drª. Juliana Eccher, para emissão de parecer referente à solicitação de créditos em “TRABALHOS ACADÊMICOS”, ao(à) discente do curso de doutorado, Artur Marx Andermann, face à publicação dos artigos científicos intitulados “Energetics of the charge generation in organic donor–acceptor interfaces”, publicados respectivamente nos periódicos intitulados “The Journal of Chemical Physics”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. processo nº. 23080.001496/2022-13).